

PORTARIA Nº 248, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico - COMDEMA, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Ofício nº 049/2017 da Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para comporem o Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico, em substituição aos membros nomeados pela Portaria nº 017, de 14 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, os seguintes cidadãos:

Representantes da unidade administrativa municipal da área do meio ambiente.

Suplente: Márcio Fernando Silveira Rodrigues, em substituição a Olívio Peliciari Netto

Representantes da unidade administrativa municipal da área de educação.

Titular: Roseli Lemos Borges, em substituição a Maria Cristina Abib de Andrade

Suplente: Homero Domenciano, em substituição a Deise Aparecida Malta

Representantes da unidade administrativa municipal da área da saúde.

Titular: Nelson Elias Salomão, em substituição a José Conrado Dias Netto

Suplente: Felipe Menezes Granzotti, em substituição a Cleber da Silva Benedito

Representantes da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca.

Titular: Tiago Cruz Moraes, em substituição a Hugo César Chereghini Filho

Suplente: Danilo Antolin Gomes, em substituição a Tiago Cruz Moraes

Representantes do UNI-FACEF – Centro Universitário de Franca.

Titular: Maurício de Azevedo Valentim, em substituição a José Alfredo de Pádua Guerra

Suplente: João Batista Comparini, em substituição a Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

Representantes de Sindicatos dos Trabalhadores.

Suplente: Paulo Donizete Spirlandeli, em substituição a Adilson Jacinto Barbosa

Representantes da Universidade de Franca.

Titular: Alba Regina Barbosa Araújo, em substituição a José Octávio Fumagali Rodrigues

Suplente: Rachel Costa Biancalana, em substituição a Alba Regina Barbosa Araújo

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 20 de junho de 2017.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**